



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**REQUERIMENTO Nº.080/2022**

**Assunto:** Alteração da Lei de Diária de Campo;

**Autor:** Geferson dos Santos e Braz Carlos Correia

**Requerido:** Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie junto ao Departamento Jurídico, a alteração da Lei de Diária de Campo, para que os servidores da **Secretaria de Agricultura** possam receber as diárias trabalhadas nos finais de semanas e feriados.

**Justificativa**

Hoje, temos os nossos servidores que trabalham nos finais de semana e feriados e não estão recebendo essas diárias de campo por falta de autorização na Lei. Por isso, peço essa alteração para corrigir essa injustiça com nossos servidores.

**Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exmo. Sr. Prefeito esta preposição.**

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2022

*Geferson dos Santos*  
Vereador / CMSFG

*Braz Carlos Correia*  
Vereador / CMSFG